



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 048/2015

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex<sup>a</sup>., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

- Projeto de Lei Nº 054/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Cria cargo em comissão no quadro do gabinete do Prefeito, na forma que indica e dá outras providências”;
- Projeto de Lei nº 057/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação – PME de Tabuleiro do Norte – CE, para o decênio 2015 – 2025 e dá outras providências”.

<i>Manoel Luciano de Sousa Sem</i>
<i>Francisco Hilário da Silva</i>
<i>Paulo Magalhães</i>
<i>Adilson de Sousa</i>
<i>[Signature]</i>

PALÁCIO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 17 de junho de 2015.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



**21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 19 DE JUNHO DE 2015.**

**Única Discussão e Votação do Requerimento nº 048/2015, subscrito pro diversos Vereadores, requerendo, após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação dos Projetos de Lei abaixo discriminados:**

- **Projeto de Lei Nº 054/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Cria cargo em comissão no quadro do gabinete do Prefeito, na forma que indica e dá outras providências”;**
- **Projeto de Lei nº 057/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação – PME de Tabuleiro do Norte – CE, para o decênio 2015 – 2025 e dá outras providências”.**

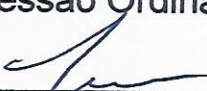
Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIODE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTÔNIO VIANA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

**Obs:** Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

**RESULTADO:**

APROVADO por  
(X) unanimidade  
( ) votos favoráveis  
( ) votos contra  
( ) abstenções  
( ) ausentes

**Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 19/06/2015.**

  
\_\_\_\_\_  
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente